



ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO;
TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno, requer que seja encaminhado à 1ª Secretaria o Projeto de Lei nº 0428/2025, de autoria do Governador do Estado, para análise e, se for o caso, apensamento ao Projeto de Lei nº 0227/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, tendo em vista que ambas as proposições compartilham a mesma finalidade, promover a visibilidade, o acompanhamento e a inclusão social da população em situação de rua, o que evidencia a conexão temática e justifica o apensamento, de modo a possibilitar tramitação conjunta e análise legislativa mais eficiente.

Por oportuno, requer-se também, a redistribuição do Projeto de Lei nº 0227/2025, para que tramite apenas nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público, semelhante a tramitação atribuída ao Projeto de Lei nº 0428/2025, com a consequente retirada das demais comissões anteriormente designadas.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

